

 Não é possível exibir esta imagem no momento.

Relatório da Assembleia do IFSP Campus Hortolândia - Etapa 1 da Estatuinte

Elaborado pela Comissão Local

Local da Assembleia: Auditório do IFSP – *Campus* Hortolândia

Data: 05/08/2015

Horário: 17h15min e 19h00min

APRESENTAÇÃO

Conforme solicitação pela Comissão Central da Estatuinte, e em conformidade com a Resolução nº 75, de 23 de junho de 2015, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas durante as discussões sobre o Estatuto e durante a Assembleia Local da Estatuinte, ocorrida no dia 05/08/2015 às 17h15min e 19h00min, no *campus* Hortolândia.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Comissão Local da Estatuinte

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

No IFSP *Campus* Hortolândia foram realizados no total de seis reuniões para discutir o Estatuto com toda a comunidade local. Duas reuniões foram realizadas no dia 17/10/2014 no horário das 14h30 e 16h20 para contemplar os dois turnos. Além dos membros da Comissão Local estiveram presentes na primeira reunião, 10 servidores e na segunda 8 servidores. No dia 30/10/2014, às 11h25, foi realizada uma reunião que contou com 12 participantes. No dia 31/10/2014, às 16h30, novo encontro foi realizado com a presença de 12 servidores. No mês de novembro, na data do dia 14, às 11h30, a Comissão Local conseguiu reunir-se com 6 servidores. No 20/05/2015 foi realizada a última reunião com 31 servidores presentes. Os discentes foram comunicados via e-mail e convidados em sala por membros da Comissão Local. Ao longo desse período, os pontos que surgiram a respeito do Estatuto foram sistematizados pela Comissão Local. Os apontamentos foram convergidos em uma enquete, a qual foi respondida via web e o seu resultado serviu como condutor à Assembleia.

Como resultado da Assembleia a ser levado para o I Congresso da Estatuinte pelo campus Hortolândia, temos os seguintes pontos:

a) Emendas Supressivas: Art.11.§4, foi votado que os ex-Reitores não tenham direito a ser membros vitalícios do Conselho Superior.

b) Emendas com sugestões de alterações:

1. Art.1.XXV. Alteração do endereço do Campus Hortolândia para Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n. Vila São Pedro. CEP: 13183250.
2. Art.10º. §1, foi votado que poderão ser nomeados como Pró-Reitores qualquer servidor que tenha diploma de curso superior, independentemente se sua carreira seja de nível técnico médio ou superior.
3. Art.10º.§1, onde se lê 'o mínimo de cinco anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica', propõe-se que seja reduzido o tempo mínimo para 3 anos, a partir da conclusão do estágio probatório.
4. Art.10§2. A Reitoria deve ser instalada necessariamente anexada a um campus.

c) Emendas Aditivas:

1. O Campus Hortolândia, por meio de votação, sugere que haja divisão do IFSP, constituindo algumas reitorias.

Considerações Finais:

Os vários momentos de discussões criados pela Comissão foram bastante produtivos. Resultou na participação e envolvimento dos segmentos docentes, discentes e técnicos-administrativos. Além da votação dos itens propostos oriundos das inquietações e apresentados à comunidade como enquete, tivemos pontos novos que foram tratados pela Comissão e Assembleia.

Delegados Eleitos para o 1º Congresso da Estatuínte:

Técnico Administrativo: Marina Roquette Lopreato

Discente: Thiago Ribeiro do Santos; Jean Vitor do Nascimento Silva e Jaqueline da Silva Santos.

Docente: Naur João Janzantti Júnior.

FOTOS E ANEXOS

